ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 338/97

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 338/97 Data 06 / 11 / 97
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Vereador Silvério Fortunato
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta.

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado proposição ao Senhor Eduardo Zimermann, MD. Diretor do Programa "Pró-Luz" para o Estado do RS, no sentido de que interfira junto ao órgão competente para que sejam liberados os financiamentos do Pró-Luz para os agricultores Erexinenses habilitados.

JUSTIFICATIVA

O Pró-Luz ainda não aconteceu de fato em Erechim. São mais de 100 famílias de agricultores minifundiários, de baixa renda, sem energia elétrica em suas propriedades. A maioria destes agricultores, já cadastrados, com as propostas de financiamento assinadas junto ao Banrisul, aguardam a liberação dos recursos, para que as empreiteiras possam executar as redes. Há um clamor de descrédito ante ao programa, no seio destes agricultores! Muitos até desistiram e estão deixando a terra, engrossando o cordão periférico de subfavelados na cidade. O "Pró-Luz" tem que iniciar em Erechim, sob pena das desistências do campo aumentarem dramaticamente. Nesse sentido, peço apoio ao Legislativo, para que sensibilize o Diretor do Programa, o Senhor Eduardo Zimermann, para que este interfira no órgão competente a imediata liberação dos recursos do financiamento para os agricultores Erexinenses habilitados.

SALA DAS SESSÕES, 07 de Novembro de 1997.

PEDRO LORENZI
Vereador Líder Bancada do PL

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 10 / NOVEMBRO / 97
Silverio Fortunato
Presidente